



## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

### **PORTRARIA N° 57, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5º, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 17-3/2017, encaminhado pela Dra. Marina Gurgel da Costa, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santana do Ipanema,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO SOUTO ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, para desenvolver suas atividades, excepcional e cumulativamente, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, no período de 19 de janeiro a 14 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DE  
JUSTIÇA ELETRÔNICO EM 19/01/2017,  
FL. 26